



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

### **ATA Nº 002/2024**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, com início às 19h54min, realizou-se a Audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, convocada que foi por meio de Edital de Chamamento datado de 14 de maio de 2024, lido em Sessão Ordinária realizada em 21/05/2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 22 de Maio de 2024, Ano XIII, Edição nº 3028, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Senhor Sidnei Antonio de Lima, preposto da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, a maioria dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento sendo os Senhores José Humberto Bitencourt e o Senhor Mauricio Ribeiro – Membro “Ad Hoc”, o Senhor Vereador Amauri Pabis - Presidente da Mesa Diretora, e demais Vereadores todos ao final assinados, foi realizada a Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – “*Lei de Responsabilidade Fiscal*”. Presidiu a Sessão o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro – Membro “Ad Hoc” da Comissão de Finanças e Orçamento, visto a ausência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves – Presidente da Comissão e a pedido do Senhor José Humberto Bitencourt – Relator da Comissão que não presidiu a Sessão por problemas de força maior, passou as prerrogativas do cargo. Após a abertura o Senhor Presidente Membro “Ad Hoc” pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Senhor Sidnei Antonio de Lima para que iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de cópias de slides dos relatórios fornecendo cópias para todos os participantes e através de imagens por retroprojeter, além de que a referida Audiência Pública estava sendo transmitida ao vivo pelas plataformas sociais da Câmara Municipal sendo através do Facebook e YouTube onde se encontra arquivada a transmissão. Após fazer um breve relato das atividades referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

e abril de 2024), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais, o Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo federal e estadual ficando uma arrecadação até o quadrimestre em torno de R\$ 14.410.000,00 mais a Receita de Capital em torno de R\$ 4.007.000,00, ficando em torno de 38,37% do orçado, sendo um percentual acima do previsto em comparação com o orçamento geral para o Exercício de 2024, devido aos créditos e convênios realizados. Constatou-se uma arrecadação proporcional entre todos os meses do período de janeiro a abril de 2024, onde o mês de março foi o que demonstrou uma pequena queda da receita em relação aos demais meses de janeiro, fevereiro e abril de 2024. Foi comentado sobre as receitas de capital que o município recebeu das verbas neste quadrimestre que ficou no patamar de R\$ 4.007.000,00 em investimentos e salientou que no mês de fevereiro foi o maior índice em comparação com os demais. Sendo que o percentual utilizado da previsão orçamentária para o período do quadrimestre ficou em torno de 29,18% do orçamento. Foi comentado sobre as Despesas de Capital empenhadas e não pagas, que são as verbas empenhadas referente aos convênios que são empenhados e durante as execuções vão sendo pagas conforme a recebimento das verbas das esferas dos governos federais e estaduais. Considerando as receitas e as despesas o município possui um superávit em torno de R\$ 4.409.000,00 neste quadrimestre. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, comparando os últimos 12 meses de maio de 2023 a abril de 2024, ficando constatado que a porcentagem despendida ficou nos limites prudenciais da receita corrente líquida sendo 44,45% tendo se mantido no mesmo patamar com relação aos dados dos últimos quadrimestres. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, um pouco a mais dos limites mínimos estabelecidos por lei, sendo no Setor de Educação no patamar de 30,70% com o Setor de Educação Infantil e Fundamental e 21,06% com o Setor de Saúde, este ficando uma porcentagem também um pouco acima da considerável. Com relação aos Demonstrativos das Dívidas Consolidadas Líquidas e Flutuantes constatou-se que atualmente encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal, sendo que possui uma Dívida Consolidada Líquida em torno de R\$ 7.694.000,00 sendo 17,76% do limite da RCL, e uma Dívida Flutuante em torno de R\$ 3.347.000,00 sendo ambas dentro dos patamares legais. Foi avaliado também o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa com um total de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

recursos vinculados em torno de R\$ 8.967.000,00 (maior parte relacionados aos convênios e operações de créditos) e de recursos não vinculados – livres em torno de R\$ 2.586.000,00, totalizando uma somatória de mais de R\$ 11.553.000,00 disponíveis. Foram feitas as Demonstrações das Receitas e Despesas Previdenciárias durante o Primeiro Quadrimestre entre as receitas e despesas com o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro tendo uma receita nas aplicações durante o período em comparação com o quadrimestre passado em torno de mais de um milhão. Comentando sobre as aplicações também sofreram suas altas, mantendo assim um superávit durante os últimos doze meses, sendo aplicado no Banco do Brasil S.A. o valor de R\$ 22.771.000,00 e na Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 10.355.000,00 e com mais novas aplicações de recursos do FUNDOFEP, sendo R\$ 122.000,00 no Planner Corretora de Valores, em torno de R\$ 1.527.000,00 no Banco Itaú, em torno de R\$ 1.541.000,00 na Cooperativa de Crédito – SICREDI, também em torno de R\$ 1.181.000,00 no Banco Bradesco e no Tesouro Nacional em torno de R\$ 1.744.000,00, totalizando um valor em torno de R\$ 39.241.000,00 aplicado e em caixa do FUNDOFEP. Comentou sobre a evolução dos valores dos Bens Patrimoniais que o município possui. Finalizou os comentários fazendo um breve relato dos servidores que se encontram aposentados, recebendo pensões e também não havendo servidores em auxílio doença no quadrimestre. As perguntas formuladas pelos Senhores Vereadores e demais populares foram respondidas a contento pelo Senhor Sidnei Antonio de Lima. A demonstração das metas referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2.024 foi colocada em votação e obteve a aprovação unânime dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2024 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo a avaliar nem a discutir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e agradeceu ao Técnico da Prefeitura pela transparência das informações e encerrou a Audiência, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.